

A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, POLÍTICAS PÚBLICAS E MÉTODOS PEDAGÓGICOS DE ATUAÇÃO

Alice da Silva Santos ¹
Danielly Larissa Andrade de Souza Cavalcanti ²
José Bruno Correia da Silva ³

RESUMO

A proposta do referente artigo é refletir sobre a educação inclusiva, o perfil dos professores desta área, além da história de políticas públicas e conceitos legais que contribuíram para garantir o direito dos alunos com necessidades especiais. A Constituição Federal de 1988 e a Declaração de Salamanca foram avanços importantes na legislação da Educação Inclusiva. Evidencia-se também sobre o processo educacional e como ele reflete no comportamento de cada ser humano. Para que o processo inclusivo aconteça é imprescindível a qualificação dos professores, infraestrutura das instituições e os equipamentos necessários para a acessibilidade. Para tanto, a metodologia utilizada foi a bibliográfica e qualitativa, pela qual se apercebeu a importância da educação inclusiva para os alunos com necessidades especiais e as leis que garantam a participação e inserção no ambiente escolar.

Palavras-chave: Educação Inclusiva, Políticas Públicas, Necessidades Especiais, Perfil dos Professores, Acessibilidade.

INTRODUÇÃO

A educação inclusiva é essencial no currículo escolar como na construção do indivíduo. Mas também um fator primordial é análise de toda a história que existe por trás dela.

As políticas públicas de Educação Inclusiva possuem suas limitações na hora da prática, contudo várias pautas atuais estão sendo postas para que elas possam ser cumpridas da melhor forma, o que tem gerado discussões e mudanças significativas no ambiente escolar.

Desse exercício faz-se uma drástica mudança nos métodos tradicionais de ensino pois valoriza-se o múltiplo saber e a autonomia intelectual do aluno tornando-o autor do seu conhecimento. Além de uma quebra de comportamentos que eram padrões da sociedade em si como também na educação durante séculos atrás, tais como a exclusão em massa dos portadores de deficiência tanto pela família como pela comunidade.

O processo de inclusão se relaciona diretamente com a qualificação de profissionais nesta área, à infraestrutura das instituições, como aos equipamentos precisos para a

¹ Graduando pelo Curso de Pedagogia da Universidade de Pernambuco - UPE, alicesantosja@hotmail.com

² Graduando pelo Curso de Geografia da Universidade de Pernambuco - UPE, brunocorreia1210@gmail.com

³ Graduando pelo Curso de Geografia da Universidade de Pernambuco - UPE, uaitebiobe@gmail.com

acessibilidade. Não basta que só os docentes se preparem e sensibilizem, mas é preciso uma conscientização vinda de todo o corpo escolar.

METODOLOGIA

O presente trabalho se caracterizou por ser bibliográfico desenvolvido a partir de produções realizadas e publicadas por autores escolhidos para auxiliar na elaboração deste trabalho com base nas questões que objetivam as reflexões sobre o tema. Os métodos apresentados foram a através da leitura de obras de autores como Freitas (2006), Mantoan (2013), Machado (2013), entre outros que objetivaram a alcançar respostas e soluções para os problemas no processo de inclusão. Conforme Mazzota:

As necessidades educacionais especiais são definidas e identificadas na relação concreta entre o educando e educação escolar. Assim, os recursos educacionais especiais requeridos na situação ensino-aprendizagem é que se configuram como "Educação Especial" e não devem ser reduzidos a uma outra modalidade administrativo-pedagógica como a escola especial. (MAZZOTA 1998, p.48)

DESENVOLVIMENTO

No Brasil entre os séculos XVII e XVIII era notável o preconceito, discriminação e exclusão do deficiente, seja ele físico, mental ou intelectual. Eles foram vítimas de massacres e barbáries, abandono parental e até mortes.

A história da Educação Especial no Brasil começou na segunda metade do século XIX, onde a educação acontecia em escolas anexas hospitais psiquiátricos e asilos. Mas somente a partir do século XX é que começaram a surgir movimentos a favor de uma sociedade mais justa e inclusiva. Durante este tempo começou a surgir críticas e questionamentos sobre os modelos de ensino.

O princípio da Declaração de Salamanca (1994, pág. 43) sobre uma escola inclusiva é que todos devem aprender em conjunto. Cabe a escola “reconhecer e responder as necessidades diversas de seus alunos acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos através de um currículo apropriado”.

Desde o final do século XX até os dias atuais é notável que avanços a favor da educação inclusiva vem acontecendo. A respeito disso Godofredo acrescenta:

Frente a esse novo paradigma educativo, a escola deve ser definida como uma instituição social que tem por obrigação atender todas as crianças, sem exceção. A escola deve ser aberta, pluralista, democrática e de qualidade. Portanto deve manter as duas portas abertas às pessoas com necessidades educativas especiais. (GODOFREDO,1999, p.31)

A educação apresenta-se como uma condição básica para o desenvolvimento humano e a Educação Inclusiva deve acolher todas as pessoas, sejam estudantes com deficiência física, mental, os superdotados e todas as crianças que são discriminadas por outro motivo qualquer.

A educação inclusiva que insere o alunado com necessidades especiais no ensino regular, baseia-se na Constituição Federal de 1988, a qual garante a todos o direito há igualdade (art. 5). Todos os seres humanos devem ser protegidos e respeitados com base na Declaração Universal dos Direitos Humanos. A violação desses direitos afeta a dignidade ética de muitos outros direitos.

No artigo 205, a Constituição trata do direito de todos há educação, visando ao “pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL 2004). No artigo 206, inciso I, coloca como um dos princípios para o ensino a “igualdade de condições, de acesso e permanência na escola” (BRASIL 2004). Em conformidade com tal Constituição, o Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo nº 198 de 13 de junho do ano 2001, aprovou a lei baseada no disposto da Convenção de Guatemala, que trata da eliminação de todas as formas de discriminação contra a pessoa portadora de deficiências e deixa clara a impossibilidade de tratamento desigual aos deficientes.

É na sala de aula que as mudanças vão acontecer: ou se efetivarem ou fracassarem. As formas de ensino devem abranger a todos. Para a inclusão acontecer é preciso fazer parte e a sala de aula não pode ser um lugar onde as diferenças estejam segregadas.

Lamentavelmente uma visão conservadora ainda se estabelece nas escolas com padrões a serem seguidos e visando apenas a memorização, repetição e avaliação por meio de "boas notas". Segundo Mantoan:

As escolas de qualidade são espaços educativos de construção de personalidades humanas autônomas, críticas, nos quais as crianças apenas aprendem a ser pessoas. Nesses ambientes educativos ensina-se os alunos a valorizar a diferença, pela convivência com seus pares, pelo exemplo dos professores, pelo ensino ministrado nas salas de aula, pelo clima socioafetivo das relações estabelecidas em toda a comunidade escolar- sem tensões, competição de forma solidária e participativa.

Escolas assim concebidas não excluem nenhum aluno de suas classes, de seus programas, de suas aulas, das atividades e do convívio escolar mais amplo. São contextos educacionais em que todos os alunos têm possibilidade de aprender, frequentando a mesma única turma. (MANTOAN, 2013, p.61)

Para atividades que abranjam toda turma é válido as mais abertas e diversas, que possam ser abordadas por diferentes níveis de compreensão e desempenho dos alunos e não uma competição de saberes. A avaliação também muda para se adequar ao método inovador.

A escola traz em suas origens o modelo cartesiano positivista em que sua essência é a classificação dos alunos de acordo com seu nível de desenvolvimento. Porém hoje existem movimentos que pretendem romper esses paradigmas dominantes e tencionam outros modos de pensar.

A inclusão denuncia as práticas comuns de transmissão de conhecimento, a espera pelo aluno ideal e a padronização da avaliação classificatória. Torna-se indispensável a visão que todo aluno é capaz de aprender e que o ensino democrático vai levar em conta as diferentes opiniões, interesses, necessidades, ideias e escolhas. De acordo com Mantoan:

A educação não é a busca pela verdade, mas a oportunidade de os sujeitos se emanciparem intelectualmente quando há espaço para dúvida e a construção do conhecimento. Desta forma, garantir o acesso ao conhecimento não é garantir igualdade diante de um conhecimento que não desafia, que não coloca a dúvida como mola propulsora para se conhecer. Não é o conhecimento que emancipa, mas a forma como lidamos e como construímos conhecimento. (MANTOAN, 2013, p.71)

Segundo dados citados por Mrech (1998), no Brasil há mais de 5,7 milhões de portadores de deficiência excluídos do ensino regular. A Educação chega a ser proposta para os alunos que não conseguem aprender pelo método tradicional.

A questão é: de que vale a preocupação com a Educação Inclusiva e com a inclusão de alunos no espaço escolar se de nada importa a formação de docentes e a estrutura da instituição?

Mantoan afirma: “É a escola que deve mudar, e não os alunos, para terem direito a ela, isto é, a escola precisa respeitar e adaptar a necessidade de todos” (Mantoan, 2005). A escola deve desenvolver um atendimento de qualidade ao seu público alvo, como um ensino-aprendizagem significativo e inclusivo. Na escola inclusiva são necessários profissionais especializados no atendimento educacional aos educandos com necessidades educacionais

especiais, entre eles podemos destacar Pediatra, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeuta, Psicólogo e Psicopedagogo.

Na escola e no ensino inclusivo, todos os alunos devem aprender juntos independente de suas dificuldades ou talentos, deficiências, origem sócio econômica ou cultural.

Nesse sentido, Cartolano ressalta que:

Assim, como os homens do seu tempo, os educadores de hoje não podem esquivar-se dessa realidade social, e muito menos, perder de vista a viabilidade histórica de um projeto de transformação do real. Uma boa formação teórica e prática, básica e comum a todos, independente da clientela para qual ensinaram do futuro, garantir a uma leitura crítica não só da educação e das propostas de mudanças neste campo, mas também uma consciência clara das determinações sociais, políticas e econômicas nelas presentes. Isso significa, por exemplo, saber analisar e criticar propostas oficiais e institucionais da educação- a fim de reconhecer sua pertinência, ou não, às condições históricas existentes. (CARTOLANO, 1998, p.30)

RESULTADOS E DISCUSSÃO

É nítida a importância de políticas públicas que garantam os direitos dos alunos com necessidades especiais, além da qualificação de todos os profissionais da área. Na obra Pedagogia da Autonomia Paulo Freire ressalta:

O ideal é que na experiência educativa, educandos, educadoras e educadores, juntos 'convivam' de tal maneira com os saberes que eles vão virando sabedoria. Algo que não é estranho a educadores e educadoras. (FREIRE, 2005, p. 58)

Na educação, o conhecimento, a troca de saberes e experiências deve acontecer de forma paralela e na vertente da Educação Especial e Inclusiva não poderia ser diferente. Contudo nem sempre a visão foi essa pois essa concepção só se estabelece após longos anos de pesquisas e estudos acerca do assunto onde além da educação, os direitos humanos e legislações também estavam inclusos.

Segundo Sasaki apud Andrade (2009, p.22) "As ações governamentais reforçavam a ideia de integração como forma de dar fim à prática da exclusão social a que foram submetidas à pessoas com deficiência por vários séculos".

O docente deve estimular e propiciar situações em que os alunos trabalhem com suas singularidades. E promova atividades diversas respeitando as multiplicidades da sala de aula. Minetto (2008) afirma que para que isso seja possível:

O professor precisa organizar-se com antecedência, planejar com detalhes as atividades e registrar o que deu certo e depois rever de que modo as coisas poderiam ter sido melhores. É preciso olhar para o resultado alcançado e perceber o quanto “todos” os alunos estão se beneficiando das ações educativas. (MINETTO, 2008, p. 101)

Vale destacar o avanço da educação brasileira com a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases que garantiram a todos o direito a igualdade. Sendo assim os docentes devem dirigir seus trabalhos para hegemonia em sala de aula assegurando o direito de equidade de oportunidade para todos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A capacidade que uma cultura tem de lidar com as heterogeneidades que a compõem tornou-se uma espécie de critério de avaliação do seu estágio evolutivo, especialmente em tempos de fundamentalismo e intolerância de todas as ordens como esta em que vivemos. (Documento Subsidiário à Política de Inclusão [Brasil,2005]).

Incluir quer dizer compreender, abranger, fazer parte, pertencer. São muitos os desafios, a resistência é notável como também o despreparo dos profissionais. Portanto é preciso superar a barreira da homogeneização do ensino que abarca uma abordagem de uniformização do currículo em aulas com propostas idênticas para todos. Esses são alguns fatores determinantes para combater esse ciclo de rotulação, discriminações e exclusão, para assim conferir a legitimidade a inclusão.

A sala de aula não pode ser um lugar onde as diferenças sejam segregadas e não só professor precisa incluir, mas também toda turma. A atitude inclusiva deve ser trabalhada e praticada por toda a escola até porque o ambiente escolar é chão para as diferenças.

A ideia cultural e extremamente ultrapassada que os alunos com necessidades especiais não conseguem acompanhar os outros é uma das muitas que ainda precisam ser quebradas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil: D.O. 5 de outubro de 1988.** Disponível em <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf>. Acesso em 10/08/2019.

BRASIL. **Decreto no. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.** Regulamenta as Leis n^os 10.148, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Acesso em 10/08/2019.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA. Brasília, 1994. Disponível em:
<<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca/pdf.pdf>> Acesso em: 20 set.
2016.

FERREIRA, O. F.; ANDRADE, M. H.; SOARES, A. M. F.; REBOUÇAS, G. M. **Políticas públicas de educação inclusiva: um breve relato dos documentos legais.** Id on line Rev. Psic. B.10, N.32, Nov-Dez, 115-125, 2016.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** 13.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

FREITAS, S. N. A formação de professores na educação inclusiva: construindo a base de todo o processo. In: RODRIGUES, D. (Org.) **Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva.** (p. 161-182). São Paulo: Summus, 2006.

MACHADO, R. Educação Inclusiva: revisar e refazer a cultura escola. In. MANTOAN, M. T. E. (Org.). **O desafio das diferenças nas escolas.** (p. 69-76). 5 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

MANTOAN, M. T. E. Ensinando a turma toda: as diferenças na escola. In. MANTOAN, M. T. E. (Org.). **O desafio das diferenças nas escolas.** (p. 59-68). 5 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

MINETTO, M. F. **O currículo na educação inclusiva: entendendo esse desafio.** 2^a ed. Curitiba: IBPEX, 2008.

OLIVEIRA, Rosane de Machado. **Educação Especial e Educação Inclusiva: Análise Histórica e Política, os Fundamentos do Ensino–Aprendizagem, a Influência do Brinquedo, Ambiente, Estímulos e a Teoria da Modificabilidade Cognitiva Estrutural.** Disponível em: <<https://www.nucleodoconhecimento.com.br/educacao/educacao-especial-educacao-inclusiva>>. Acesso em 10/08/2019.

ROCHA, Artur Batista de Oliveira. **O papel do professor na educação inclusiva.** Disponível em: <<http://www.opet.com.br/faculdade/revista-pedagogia/pdf/n14/n14-artigo-1-O-PAPEL-DO-PROFESSOR-NA-EDUCACAO-INCLUSIVA.pdf>>. Acesso em 10/08/2019.